

Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos

Metrus – PGA

2º Semestre de 2018

1 – Introdução e Organização do Relatório

O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano de gestão administrativa às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores.

Nas seções a seguir, serão analisados os investimentos do plano de gestão administrativa do Metrus nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que os planos estão expostos.

Seção 2: Alocação de Recursos

- *Seção 2.1*
 - ✓ Os limites de alocação por segmentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661;
- *Seção 2.2*
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda fixa, conforme Art. 21 da Resolução CMN nº 4.661;
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda variável, conforme Art. 22 da Resolução CMN nº 4.661;
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento estruturado, conforme Art. 23 da Resolução CMN nº 4.661;
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento imobiliário, conforme Art. 24 da Resolução CMN nº 4.661;

1 – Introdução e Organização do Relatório

- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento operações com participantes, conforme Art. 25 da Resolução CMN nº 4.661;
- ✓ Os limites referentes ao segmento exterior, conforme Art. 26 da Resolução CMN nº 4.661;
- *Seção 2.3*
 - ✓ Os limites de alocação por emissor estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.661
- *Seção 2.4*
 - ✓ Os limites de concentração por emissor estabelecidos pelo Art. 28 da Resolução CMN nº 4.661;
- *Seção 2.5*
 - ✓ Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 30 da Resolução CMN nº 4.661;

Seção 3: Requisitos dos Ativos e Vedações

- ✓ Serão analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 18 da Resolução CMN nº 4.661;
- ✓ Serão analisadas as vedações previstas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.661;

1 – Introdução e Organização do Relatório

Seção 4: Limites e Restrições Específicas do Plano

- ✓ Serão analisadas as restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos;

Seção 5: Risco de Crédito

- ✓ Serão analisadas as exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos;

Seção 6: Risco de Mercado

- ✓ Serão analisadas os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos;

Seção 7: Rentabilidade

- ✓ Serão apresentadas as rentabilidades global e por segmento;

1 – Introdução e Organização do Relatório

Seção 8: Custos

- ✓ Serão analisados os custos com a administração dos recursos do plano, informação fornecida pela EFPC;
- ✓ Serão apresentadas as taxas de administração e performance dos fundos investidos;
- ✓ Serão apresentadas as despesas administrativas consolidadas com fundos de investimentos.

2 – Alocação de Recursos

2.1 Alocação por segmento

Recursos Garantidores (em mil R\$)	1º Semestre		2º Semestre	
	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
Segmentos de Aplicação	25.133,60	100%	25.888,16	100%
Renda Fixa	25.133,60	100,00%	25.888,16	100,00%
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estruturado	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobiliário	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Operações com Participantes	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Fixa (Art. 21)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso I):	83,52%	100,00%	-	0,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	83,52%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	14,49%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	11,11%	-	-	0,00%	80,00%	OK
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	11,11%	-	-	0,00%	80,00%	OK
DPGEs	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Poupança	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	3,38%	-	-	0,00%	80,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Debêntures	3,38%	-	-	0,00%	80,00%	OK
NCE e CCE	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Notas Promissórias	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Total dos recursos em (Inciso III):	1,56%	20,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Notas Promissórias	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC (Inciso III, alínea e)	1,56%	-	-	0,00%	10,00%	OK
CCBs e CCCBs (Inciso III, alínea e)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	16,05%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-	-	-
Caixa e disponível	3,75%	-	-	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	-3,31%	-	-	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,00%	-	-	-	-	-

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Variável (Art. 22)	0,00%	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK
Ações negociadas em segmento especial (Inciso I)	0,00%	70,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Ações negociadas em segmento não especial (Inciso II)	0,00%	50,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III (Inciso III)	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Opções	0,00%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Estruturado (Art. 23)	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Ativos transitórios Estruturado	0,00%	-	-	-	-	-

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Imobiliário (Art. 24)	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	10,00%*	OK
Total dos recursos em:	0,00%	20,00%	-	0,00%	10,00%*	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Imóveis	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK

* Os limites da Política de Investimentos de 2018 foram estabelecidos com base na Res. CMN no 3.792, vigente à época. Em Maio de 2018, esta foi revogada pela Res. CMN no 4.661 e, tanto os FIIs, quanto os CRIs passaram a compor o segmento imobiliário, deste modo, o limite exposto na tabela acima passou a considerar o maior dentre os ativos que compõem o segmento.

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Operações com Participantes (Art. 25)	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmento e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Exterior (Art. 26)	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK
Total dos recursos em:	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso IV)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível 1" (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso VI)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-	-	-

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2018, os investimentos do PGA do Metrus apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 21 ao 26 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites inferiores e superiores definidos na Política de Investimentos.

2 – Alocação de Recursos

2.3 Limites de Alocação

Limites de Alocação por plano	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 27)				
Tesouro Nacional (Inciso I)	83,52%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	6,81%	20,00%	20,00%	OK
Demais Emissores	1,05%	10,00%	10,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2018, os investimentos do PGA do Metrus apresentavam-se em conformidade em relação ao Art. 27 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites definidos na Política de Investimentos.

2.4 Limites de Concentração

Limites de concentração por EFPC	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 28)				
Capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (Inciso I)	0,00%	25,00%	10,00%	OK
PL de uma mesma inst. financ. e coop. de crédito autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	0,14%	25,00%	25,00%	OK
FIDC ou FICFIDC (Inciso II, alínea b)	0,50%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	0,00%	OK
Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados (Inciso II, alínea d)	0,00%	25,00%	0,00%	OK
FII e FICFII (Inciso II, alínea e)	0,00%	25,00%	25,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.4 Limites de Concentração

Limites de concentração por EFPC	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 28)				
Fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	0,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	0,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	0,00%	OK
Demais emissores (Inciso II, alínea g)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário (Inciso III)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso III do art. 21 (Inciso IV, alínea a)	0,00%	15,00%	0,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso IV, alínea b)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)	0,02%	25,00%	25,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2018, o PGA do Metrus apresentavam-se em conformidade em relação ao Art. 28 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites definidos na Política de Investimentos.

2.5 Operações com Derivativos

Descrição	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de Investimentos com Maior limite observado	Status
Depósito em Margem	0,11%	15,00%*	1,56%	PORTO SEGURO FI RF REFER DI CRED PRIV	OK
Prêmios Opções	0,00%	5,00%	0,00%	-	OK

* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/ gestor do fundo.

3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

Vedações	Status
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (inciso II)	-
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) ¹	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) ²	OK
Operações day-trade (Inciso VIII) ³	-
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	OK
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	-

3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

Vedações	Status
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) ⁴	OK
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	-
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores	OK

¹ Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores

² Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento

³ Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento

⁴ Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2018, o PGA do Metrus apresentava-se em conformidade em relação aos requisitos dos ativos e às vedações da Resolução CMN nº 4.661.

4 – Limites e Restrições Específicas

Descrição	Limite Plano	Status
Alocação por emissor - Organismo Multilateral	5,00%	OK
Alocação por emissor - Patrocinador do Plano de Benefício	0,00%	OK
Alocação por emissor - FIDC/FICFIDC	8,00%	OK
Alocação por emissor - Fundo de Índice de Renda Fixa	5,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2018, o PGA do Metrus apresentava-se em conformidade em relação aos limites e restrições específicas estabelecidos na política de investimentos.

5 – Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando principalmente os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises realizadas em relação à estrutura dos ativos.

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior à classificação mínima apresentada a seguir:

Agência de classificação de Risco	Emissões
Fitch Ratings	BBB-(bra)
Moody's	Baa3.br
Standard & Poor's	brBBB-
Liberum Ratings	BBB-

5 – Risco de Crédito

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, evitando-se exposição a ativos não elegíveis.

Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como “Grau de Investimento”, desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R\$ 20 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição.

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Observado	Limite	Status
Grau de Investimento + Grau Especulativo	16,05%	80,00%	OK
Grau Especulativo	1,14%	5,00%	OK

Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2018, os ativos de crédito do PGA estavam em conformidade com o estipulado na política de investimentos.

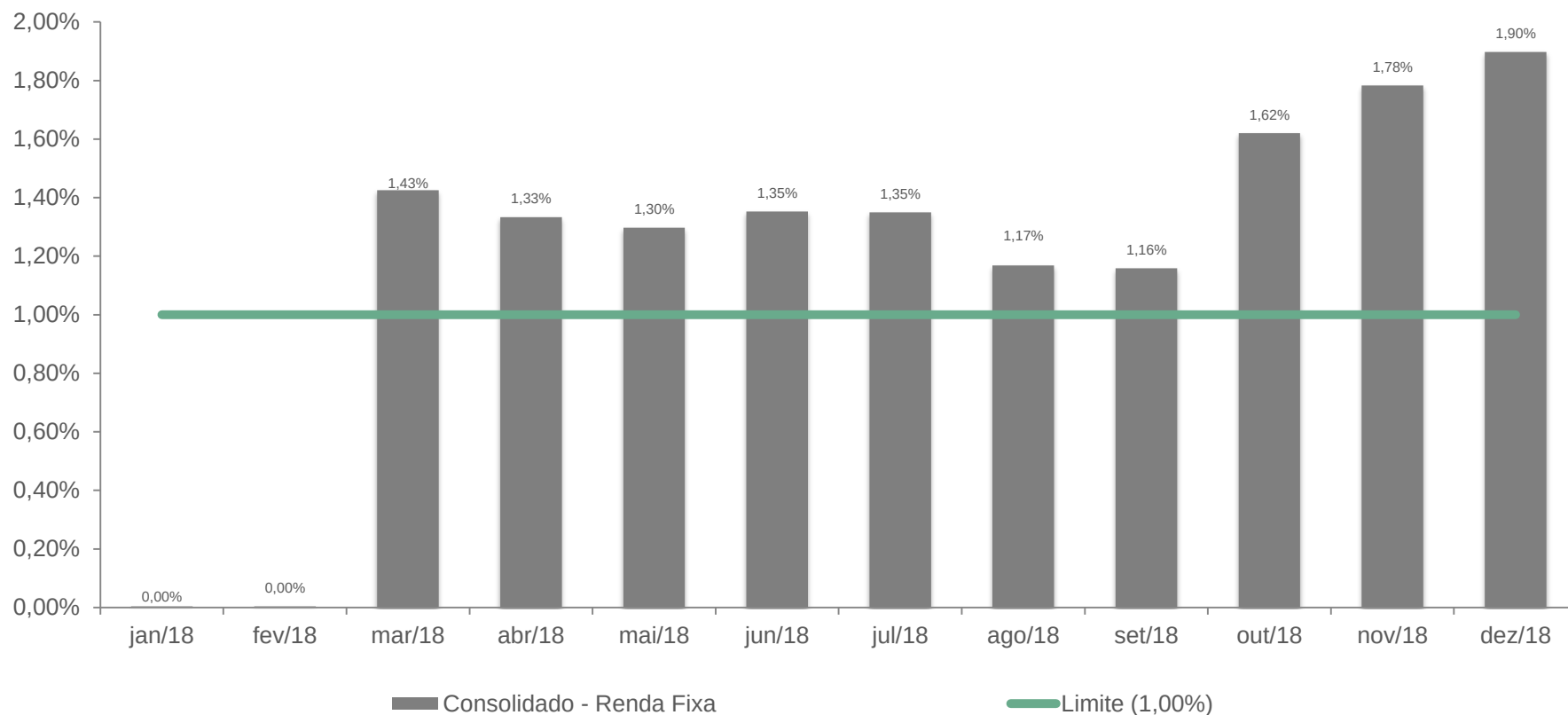
5 – Risco de Crédito

No quadro abaixo, apresentamos os ativos classificados como grau especulativo:

Ativo	Veículo de Investimento	Contraparte	Fitch	Moody's	S&P	Liberum
DEBÊNTURE	PORTO SEGURO FI RF REFER DI CRED PRIV	Cpfl Energias Renovaveis S.a.	-	-	-	-
FIDC	METRUS PGA	FIDC MULTISSETORIAL MASTER II SEM	-	-	brCC	-
FIDC	METRUS PGA	FIDC MULTISSETORIAL MASTER III SEM	-	-	brCC	-
FIDC	METRUS PGA	FIDC MULTISSETORIAL MASTER SEM	-	-	brCC	-
FIDC	METRUS PGA	VINCI CRED E DESENV I - FIDC-SUB PREF	B (bra)	-	-	-

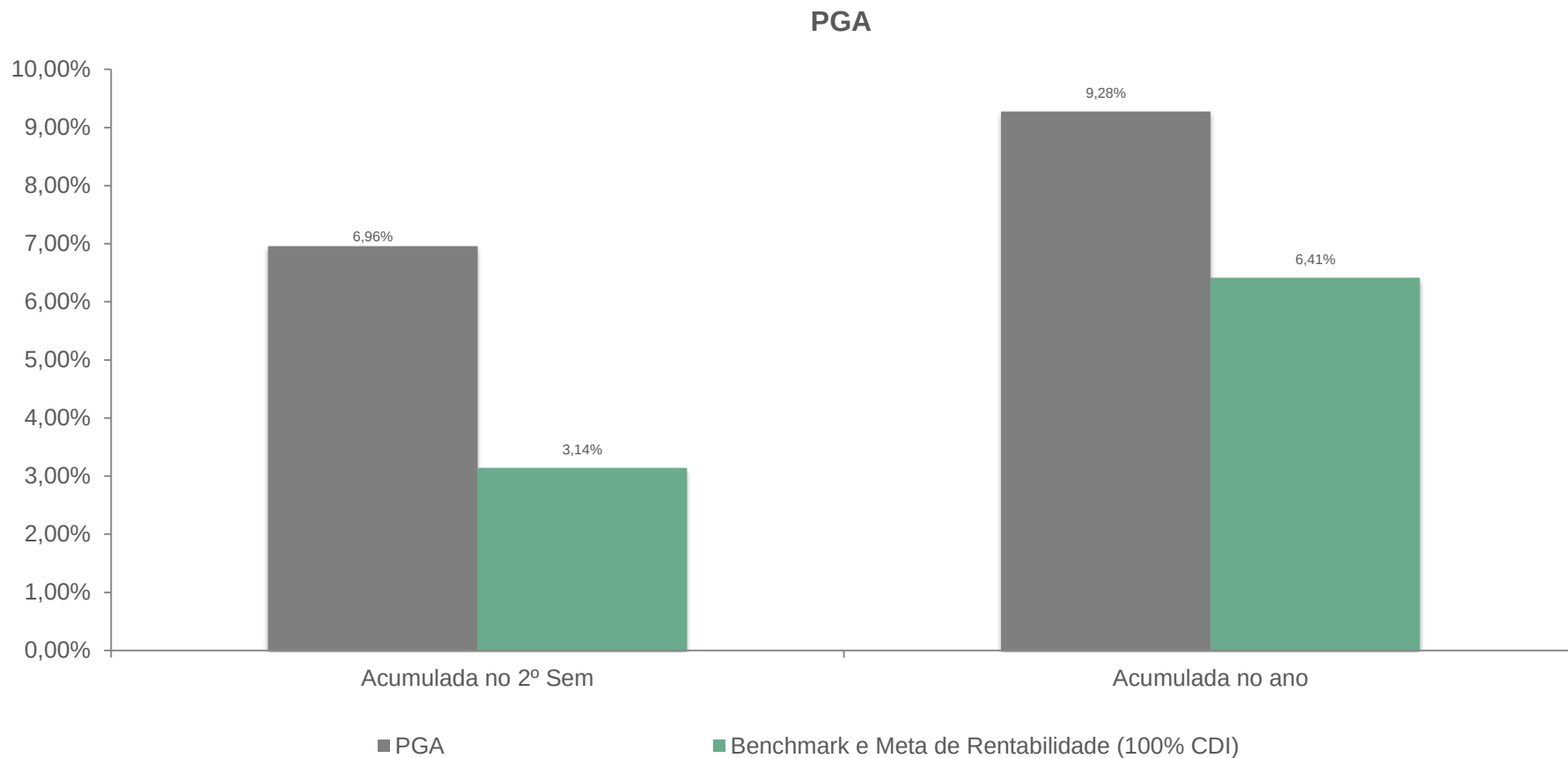
6 – Risco de Mercado

VaR – Consolidado – Renda Fixa



Comentários: No encerramento do 2º semestre de 2018, o mandato Consolidado – Renda Fixa superou o limite de risco de mercado estabelecido na Política de Investimentos. Conforme relatado na Ata nº 385 do Comitê de Investimentos, o elevado VaR decorre da aquisição de títulos NTN-B 2035 realizada no mês de março de 2018, no valor de R\$ 7 milhões, visto que os títulos foram marcados a mercado e representam um valor significativo do patrimônio líquido do plano, isto resultou no aumento da exposição ao índice de inflação, refletiu na elevação do VaR. O limite de risco de mercado deste mandato foi reavaliado e adequado à estratégia de investimentos na Política de Investimentos vigente para 2019-2023.

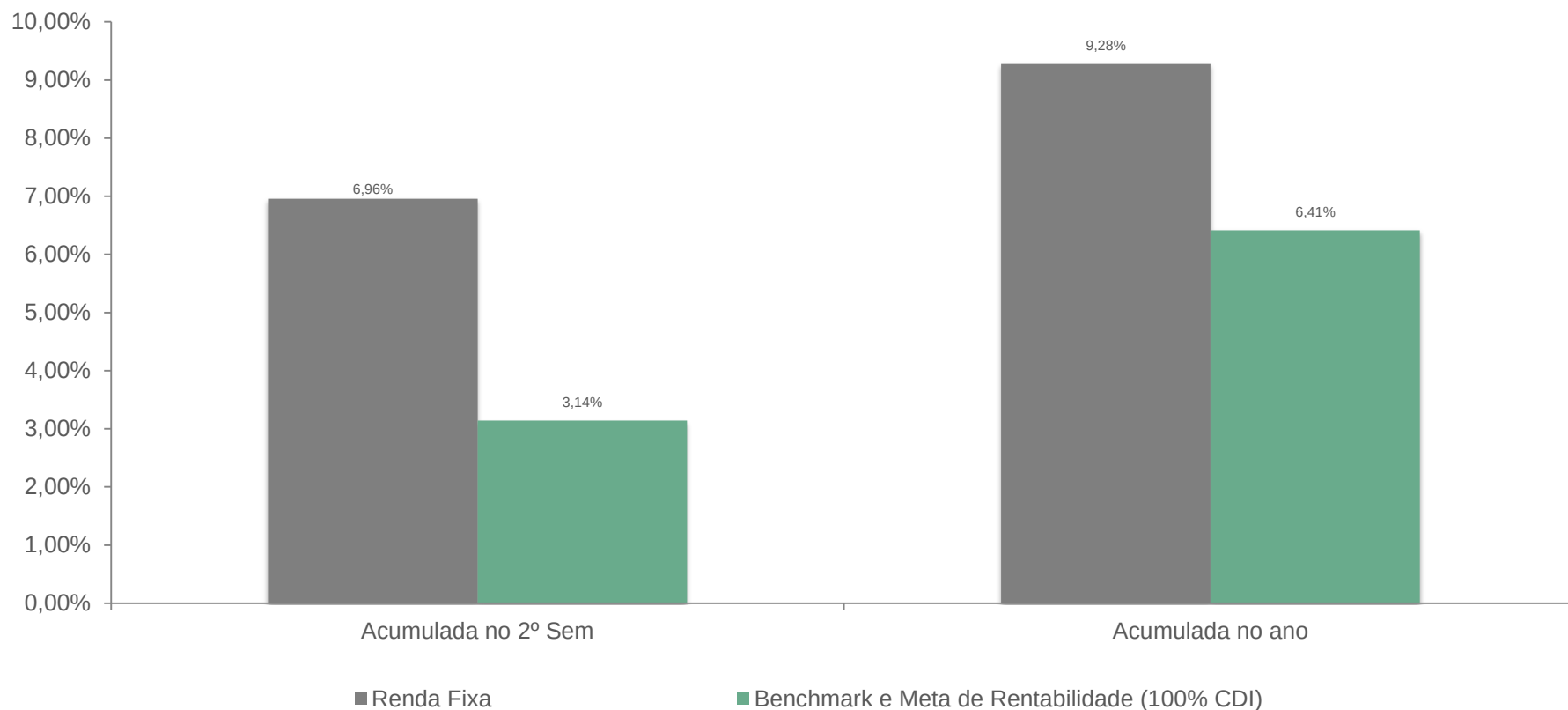
7 – Rentabilidades



Indicador Econômico fornecido pelo Metrus

7 – Rentabilidades

PGA – Renda Fixa



Indicador Econômico fornecido pelo Metrus

8 – Custos

8.1 Gastos consolidados com a administração dos recursos

Contas	1º Semestre	2º Semestre	Total
Pessoal e Encargos	3.508.795,70	2.573.467,47	6.082.263,17
Treinamentos/viagens	26.336,91	46.694,30	73.031,21
Serviços de Terceiros ¹	516.545,81	477.496,53	994.042,34
Despesas Gerais ²	1.701.508,86	1.833.508,90	3.535.017,76
Agente Custodiante	338.507,72	353.408,14	691.915,86
Taxas de Gestão de Terceiros	730.892,53	434.210,80	1.165.103,33
Corretagem	1.151,83	16.571,82	17.723,65
Total	6.823.739,36	5.735.357,96	12.559.097,32

¹ Este item inclui serviços de assessoria e consultoria (financeira e jurídica);

² Este item inclui serviços obrigações fiscais, materiais, mão-de-obra contratada, manutenção, locação de equipamentos, serviços jurídicos, depreciação, baixa do imobilizado etc.

8 – Custos

8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
BNPP MATCH DI FI RF REF CRED PRIV	0,35%	-
BTGPACT EMISSOES PRIM II FI RF CRED PRIV	0,00%	-
FIDC MULTISETORIAL MASTER II SEM	0,38%	3%EM CASO DE RECEB. DE RECURSOS PELO FUNDO EM DECORRÊNCIA DE ACORDO EXTRAJUDICIAL; 2,5%EM CASO DE RECEB. DE RECURSOS PELO FUNDO A PARTIR DA ESFERA JUDICIAL.
FIDC MULTISETORIAL MASTER III SEM	0,38%	3%EM CASO DE RECEB. POR ACORDO EXTRAJUDICIAL, POR MEIO DE INST. DIFERENTE DA CCB ORIGINAL; 2,5%EM CASO DE RECEB. A PARTIR DA ESFERA JUDICIAL.
FIDC MULTISETORIAL MASTER SEM	0,33%	3%EM CASO DE RECEB. DE RECURSOS PELO FUNDO EM DECORRÊNCIA DE ACORDO EXTRAJUDICIAL; 2,5%EM CASO DE RECEB. DE RECURSOS PELO FUNDO A PARTIR DA ESFERA JUDICIAL.
PORTO SEGURO FI RF REFER DI CRED PRIV	0,40%	-
VINCI CRED E DESENV I - FIDC-SEN	1,48%	20%DA RENTAB. DAS COTAS SUB QUE EXCEDER A VARIAÇÃO do IPCA + de 8%A.A.
VINCI CRED E DESENV I - FIDC-SUB PREF	1,48%	20%DA RENTAB. DAS COTAS SUB QUE EXCEDER A VARIAÇÃO do IPCA + de 8%A.A.

Comentários: As taxas acima apresentadas estão de acordo com as taxas praticadas pelo mercado.

8 – Custos

8.3 Despesas administrativas consolidadas com fundos de investimentos

Contas	1º Semestre	2º Semestre	Total
Despesas com Corretagens	0,00	0,00	0,00
Taxa de Administração dos fundos de investimentos	6.874,93	6.072,28	12.947,21
Gestão de Terceiros	52.027,00	46.651,29	98.678,29
Taxa de Performance	281,68	246,54	528,22
Outras Taxas	12.374,74	7.654,23	20.028,97
Total	71.558,35	60.624,33	132.182,68

* Valores referentes às despesas descontadas das cotas dos Fundos de Investimentos / Carteiras.

Comentários: Valores apurados em relação ao Patrimônio Líquido dos Fundos de Investimentos ao final de cada mês.